

Indústria da Moda

“Nestes ambientes, onde há permeabilidade total entre local de moradia e de trabalho, denominados Sistemas do Suor, os imigrantes são explorados por meio de condições absolutamente precárias e indignas”, é o que diz na entrevista que segue, feita por e-mail a Auditora Fiscal do Trabalho Lívia dos Santos Ferreira. Confira. Atente para suas genuínas reflexões. Boa leitura.

Carlos Mascarenhas | FOTOS: SÉRGIO CARVALHO

Vamos iniciar esta entrevista pedindo que fale um pouco da sua trajetória – acadêmica, sindical, desde quando é Auditora Fiscal do Trabalho?, enfim, fique à vontade.

LÍVIA DOS SANTOS FERREIRA - Primeiramente gostaria de dizer que é um prazer poder falar sobre minha trajetória para a revista Atente. Agradeço muito o convite. Sou AFT há 11 anos. Antes de passar no concurso do Ministério do Trabalho, em 2010, atuei como Psicóloga, cuja formação foi realizada na UFES – Universidade Federal do Espírito Santo. Desde 2014 sou AFT no Estado de São Paulo. No ano seguinte da minha remoção da Bahia, em 2015, fui convidada para fazer parte do Programa Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo. Coordeno este programa desde 2016. Atualmente estou desenvolvendo uma pesquisa acadêmica de mestrado na UNIFESP – Universidade Federal do Estado de São Paulo -, por meio da qual pretendo compreender a relação entre Tráfico de Pessoas e Saúde Mental, com o fim de contribuir com a Inspeção do Trabalho para a promoção de uma política pública direcionada ao atendimento das vítimas de uma maneira mais integral. Para isso considero necessária a construção de uma visão mais abrangente sobre essa violação, que inclui aspectos mais invisibilizados como os psicológicos.

Como a senhora situa historicamente esse método de exploração dos trabalhadores(as) desse setor?

LSF - O Brasil iniciou um processo de desindustrialização a partir da década de 80. Nesta mesma década, houve aumento significativo da imigração de sul-americanos para São Paulo, principalmente cidadãos bolivianos da região dos Andes. A desindustrialização no setor do vestuário em São Paulo, constituiu-se, na verdade, em um processo de externalização do parque industrial das empresas, por meio das terceirizações e com a utilização maciça de imigrantes como força produtiva. Isso ocasionou a transferência de parte do setor produtivo de vestuário para dentro de imóveis precários onde os trabalhadores sul-americanos vivem e trabalham. Nestes ambientes, onde há permeabilidade total entre local de moradia e de trabalho, denominados “Sistemas do Suor”, os imigrantes são explorados por meio de condições absolutamente precárias e indignas.

A denúncia dessa prática em São Paulo foi feita pelos próprios trabalhadores(as) ou foi uma constatação in loco da fiscalização trabalhista?

LSF - As denúncias referentes ao trabalho escravo atendidas pelo Programa de Erradicação da SRT/SP chegam até os AFTs por meio dos canais próprios da Inspeção do Trabalho, de outros órgãos públicos, de ONGs, de equipamentos



públicos municipais e estaduais, e outros. Entretanto, as ações de fiscalização também acontecem por meio de planejamento baseado em monitoramento de setores econômicos, o qual ocorre a partir de cruzamento de informações provenientes de bases de dados públicos. Esses cruzamentos de dados podem revelar indícios sobre a ocorrência de trabalho escravo, o que dependerá de confirmação por meio de inspeção “in loco”. Essas estratégias de monitoramento, que constituem ações de inteligência da Inspeção do Trabalho, foram desenvolvidas, no que diz respeito ao setor do vestuário, pelos AFTs da equipe de combate ao trabalho escravo de São Paulo.

Desde a gênese da indústria da moda até os dias atuais, dois sistemas produtivos se afirmaram – o fabril e o de suor. Neste sentido, como a senhora os define e como eles se manifestam na prática a ponto de causar danos aos obreiros?

LSF - O “Sistema do Suor” na Indústria do Vestuário se configura em um dos resultados do processo de externalização do parque industrial. A indústria da moda está calçada em um modelo de produção no qual as atividades gerencial, administrativa e de criação e desenvolvimento das peças de roupas estão alocadas fisicamente na planta ou sendo executadas diretamente pela empresa que é proprietária da marca da roupa; já a parte relativa à costura, a qual demanda mão de obra intensiva, é desenvolvida no “Sistema do Suor” o qual, confor-

me o AFT Renato Bignami bem explica na literatura acadêmica brasileira, trata de “local de trabalho que se confunde com residência onde os obreiros trabalham sob condições extremas de pressão, por salários miseráveis, jornadas desmesadamente extensas e exaustivas, e precárias ou inexistentes condições de segurança e saúde.”

Além da identificado dessa condição análoga à de escravo, neste setor, tem também a questão do tráfico de pessoas, e neste caso pode-se considerar que são inseparáveis, um não existe sem o outro?

LSF - Sim, com certeza. Gosto muito da temática do Tráfico de Pessoas – TP –, e estou desenvolvendo minha dissertação de mestrado na área. A concepção sobre TP a qual eu adiro vai no sentido de que esta violação diz respeito ao tratamento do ser humano como coisa, como mercadoria, para fins de exploração. Gosto muito da forma como a língua espanhola denomina tráfico de pessoas, “Trata de Personas”, que atrai a ideia de tratamento desumano. Restou claro para mim, ao longo dos quase 6 anos de atuação como

